



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

PUBLICADO NO MURAL

EM 01/06/2021

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, 01

CEP: 68.810-000

DECRETO N°. 265/21 - GAB/PMA 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração
de Servidor Efetivo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;
Considerando a lamentável perda do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por falecimento, do cargo de Secretário de meio ambiente o Senhor ELCIO SILVA DE AGUIAR

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas

 www.anajás.pa.gov.br

 pma.adm21@gmail.com